



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 326/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento (PJECor nº 0002105-44.2024.2.00.0806)

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (Id. 4804605), a respeito de indícios de fraude em certidão de nascimento, noticiada pelo Sr. Albérico Bezerra de Melo responsável do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Capoeiras/PE.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246157349

Nome original: SEI_00032144_95.2024.8.17.8017 (1).pdf

Data: 23/08/2024 14:10:37

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00032144-95.2024.8.17.8017 - DESPACHO.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00032144-95.2024.8.17.8017

DESPACHO

O pelo responsável pelo **Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede - Capoeiras (CNS 07.440-1)**, **Sr. Albérico Bezerra de Melo**, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial noticiando que identificou falsificação de certidão de nascimento.

No expediente pontua: *"Na data de 30 de julho deste ano, o setor de emissão de RG da cidade de Vertentes/PE, encaminhou um e-mail solicitando a autenticidade da matrícula do registro de nascimento em nome de Maria Sebastiana Batista Lima, juntamente com a solicitação tbi encaminhada cópia da certidão" onde a mesma não coincidia com os dados do nosso acervo e revendo neste cartório os livros de nascimento, neles verifiquei não constar até a presente data nenhum registro em nome da mesma, oÇorre que a referida certidão apresenta detalhes notórios que indica ser falsa. Informo que o departamento de polícia foi devidamente infonnado sobre o ocorrido".*

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento do expediente id 2756503 para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.**

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 22/08/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2758238** e o código
CRC **91005DB9**.

00032144-95.2024.8.17.8017

2758238v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246150867

Nome original: Ofícios.pdf

Data: 21/08/2024 13:57:38

Remetente:

Maria Rosilene de Souza Lira

Capoeiras - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de certidão

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS
RUA APRIGIO INÁCIO CORDEIRO, S/N CAPOEIRAS/PE

CEP: 55365-000 - FONE FAX: (0xx87) 3796- 1042

ALBÉRICO BEZERRA DE MELO – REGISTRADOR

MARIA ROSILENE DE SOUZA LIRA- SUBSTITUTA

(e-mail)crccapoeiras@hotmail.com

Ofício n.º 31/2024

Capoeiras, 13 de agosto de 2024

A Corregedoria Geral de Justiça

Venho através deste comunicar a esta corregedoria sobre falsificação de certidão de nascimento praticada em 2023.

Na data de 30 de julho deste ano, o setor de emissão de RG da cidade de Vertentes/PE, encaminhou um e-mail solicitando a autenticidade da matrícula do registro de nascimento em nome de Maria Sebastiana Batista Lima, juntamente com a solicitação foi encaminhada cópia da certidão, onde a mesma não coincidia com os dados do nosso acervo e revendo neste cartório os livros de nascimento, neles verifiquei não constar até a presente data nenhum registro em nome da mesma, ocorre que a referida certidão apresenta detalhes notórios que indica ser falsa. Informo que o departamento de polícia foi devidamente informado sobre o ocorrido.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresento votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALBERICO BEZERRA DE
MELO:05145546491

Assinado de forma digital por
ALBERICO BEZERRA DE
MELO:05145546491
Dados: 2024.08.13 12:20:44
-03'00"

RE: [Agendamento de Serviço] - Confirmação de Agendamento

Cartório de Registro Civil de Capoeiras/PE
Para: Galba Lúcio Pierre de Lima

Boa tarde!
Essa certidão não é verdadeira.
Favor entrar em contato conosco 87-99906-9185
Atendimento até as 14h.
Gleice Kelly

De: Galba Lúcio Pierre de Lima <galba.pierre@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 30 de julho de 2024 13:58
Para: crccapoeiras@hotmail.com <crccapoeiras@hotmail.com>
Assunto: Fwd: [Agendamento de Serviço] - Confirmação de Agendamento

BOA TARDE,

EU ME CHAMO GALBA LÚCIO E TRABALHO NA PREFEITURA DE VERTENTES. FOMOS REALIZAR A EMISSÃO DO RG DE DONA MARIA SEBASTIANA HOJE, MAS ACONTECEU QUE O SISTEMA DE EMISSÃO IDENTIFICOU UM ERRO NO REGISTRO DE NASCIMENTO, CONSTA COMO ERRADA A MATRÍCULA DA CERTIDÃO, VOCÊS CONSEGUEM VERIFICAR A MATRÍCULA DA CERTIDÃO.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO!
AGUARDO RETORNO.

----- Forwarded message -----
De: **AGENDAMENTO** <serviocoidadadao@sadi.pe.gov.br>
Date: seg., 29 de jul. de 2024 às 09:36
Subject: [Agendamento de Serviço] - Confirmação de Agendamento
To: MARIA SEBASTIANA BATISTA LIMA <galba.pierre@gmail.com>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME

MARIA SEBASTIANA BATISTA LIMA

MATRÍCULA

041110 01 55 1957 1 0008 0071 0016403 02

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Três de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete.		DIA 03	MÊS 09	ANO 1957
HORA DE NASCIMENTO 15h00m	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Capoeiras - PE			
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Capoeiras, Estado de Pernambuco	LOCAL DE NASCIMENTO Sítio Ramalho - Capoeiras/PE		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO Alcino Batista Lima e Rebeca Batista Lima				
AVÓS Hortêncio Batista e Maria Izailda Batista (paternos) e José de Lima e Hilda da Silva Lima (maternos)				
GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta			
DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete.		NÚMERO DÁ DNV Não informado		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Ato registrado no livro A-08, às folhas 71 sob o nº 16403. Data do registro: 06 de novembro de 1957. Data de nascimento da Registrada: 03 de setembro de 1957. Não constam averbações à margem do termo. 2ª Via copiado do original.				

Nome do ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Capoeiras-PE, 05 de setembro de 2023.

Oficial registrador
Albérico Bezerra de Melo

Oficial do Registro Civil

Município/UF
Capoeiras/PE

Endereço
Av. Aprígio Inácio Cordeiro, SN CEP 55356-000
e-mail: crccapoeiras@hotmail.com
Fone: (87) 93796-1042

Selo: 0074401.MSN04201701.00060
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Cartório do Registro Civil
Alberico Bezerra de Melo
Registrador
Maria Rosilene de Souza Lira
Substituta
Comarca: Capoeiras
Entrância: Primeira
Av. Aprígio Inácio Cordeiro, SN
Capoeiras - Pernambuco

Instituto Gráfico Brasileiro

ARPENBRASILIA BA 025825498 BRP



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 142ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPOEIRAS - DP142ªCIRC
DINTER1/18ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **24E0232000294**

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **09/08/2024** às **12:13**

Complementa o BO Número: **24E0232000292**

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - Doloso (Consumado), que aconteceu no dia **9/8/2024** às **10:00**

Natureza Jurídica: **FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PUBLICO**

Fato ocorrido no endereço: **RUA TRINTA E UM DE MARCO, 1, FORUM LOCAL - CARTORIO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** - Bairro: **CENTRO - CAPOEIRAS/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55365000**

Local do Fato: **REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARIA SEBASTIANA BATISTA LIMA (AUTOR \ AGENTE)
ALBERICO BEZERRA DE MELO (NOTICIANTE)
O ESTADO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): O ESTADO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALBERICO BEZERRA DE MELO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **OLIVIA CORDEIRO DE MELO**
Pai: **ADALBERTO BEZERRA DE MELO** Data de Nascimento: **29/8/1952** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **05145546491 (CPF)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares: **- 8799993-2424**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CAPOEIRAS, 1, CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CAPOEIRAS - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CAPOEIRAS/PERNAMBUCO/BRASIL**

MARIA SEBASTIANA BATISTA LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **REBECA BATGISTA LIMA** Pai: **ALCINO BATISTA LIMA** Data de Nascimento: **3/9/1957** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

O ESTADO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

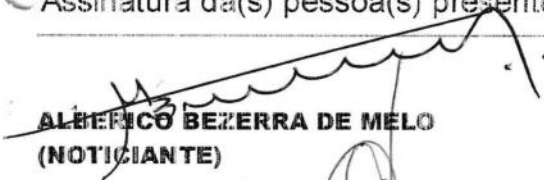
ção do(s) objeto(s) envolvido(s)

REGISTRO CIVIL (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a): **O ESTADO**
Categoria/Marca/Modelo: **CERTIDAO DE NASCIMENTO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Sim**
Quantidade: **0,0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

INFORMA O NOTICIANTE QUE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAPOEIRAS. QUE NO DIA 30/07/2024 RECEBEU UM EMAIL DO EXPRESSO CIDADÃO DA CIDADE DE VERTENTES, SOLICITANDO A AUTENTICIDADE DA MATRÍCULA DE UMA CERTIDÃO DE NASCIMENTO QUE FORA APRESENTADA NO EXPRESSO CIDADÃO DA CIDADE DE VERTENTES, CUJO NÚMERO INSCULPIDO NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA FORA 041110 01 55 1957 1 0008 0071 0016403 02. APÓS COMPULSAR OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS FOI CONSTATADO QUE A DITA MATRÍCULA É FRAUDULENTA, OU SEJA, NÃO EXISTE NO SISTEMA. COMO TAMBÉM A ASSINATURA DO SR. ALBERICO BEZERRA DE MELO NÃO É SUA, OU SEJA FALSIFICARAM SUA ASSINATURA NO DITO DOCUMENTO PÚBLICO. ASSIM, AFIRMA O SR. ALBERICO BEZERRA QUE OS DADOS ESCRITOS NO DOCUMENTO PÚBLICO SÃO FALSOS. O NOTICIANTE JÁ COMUNICOU AO EXPRESSO CIDADÃO DE VERTENTES A FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO PÚBLICO. POR FIM, A PESSOA APRESENTOU O DOCUMENTO COM O NOME DE MARIA SEBASTIANA BATISTA LIMA, FILHA DE ALCINO BATISTA LIMA E REBECA BATISTA LIMA. APRESENTOU NESTA DELEGACIA CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


ALBERICO BEZERRA DE MELO
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **HELIO BANDEIRA PINTO** - Matrícula: **208534-8**
(Liberado em **09/08/2024** às **12:15**)